



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: ³⁶⁶ ___/21

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 33256

Correspondência Recebida

Em 25/10/21

Ass. edel Hs e 17h26 Min

Dispõe sobre a reserva de vaga de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços junto ao Município de Ouro Preto.

A Câmara de Ouro Preto decreta:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a reserva de vagas de empregos nas empresas prestadoras de serviços contratadas pelo Município de Ouro Preto para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º- Ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas de empregos das prestadoras de serviços contratadas pelo Município de Ouro Preto para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

I- Os editais de licitação e os contratos deverão conter cláusulas com a determinação prevista no caput deste artigo.

II- A observância do percentual de vagas reservadas por esta Lei dar-se-á durante o período da prestação de serviços e será aplicado a todos os cargos oferecidos.

Art. 3º. Na hipótese do não preenchimento da quota prevista no Art. 2º, as vagas remanescentes serão revertidas para as demais mulheres trabalhadoras.

Art. 4º. Nas renovações dos contratos celebrados e/ou nos aditamentos será observado o disposto nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Temos por objetivo criar mais um mecanismo de combate à violência contra a mulher, afastando por completo do agressor e possibilitando o recomeço para uma nova vida com os seus filhos. Segundo ele, sabe-se que a maioria das mulheres vítimas de violência doméstica acaba aceitando a condição de mulher violentada, por ser, infelizmente, dependente



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



financeiramente do agressor. Uma pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revelou que, em 2020, uma em cada quatro mulheres acima de 16 anos de idade afirmou ter sofrido algum tipo de violência.

O levantamento mostrou ainda que houve um aumento no número de agressões dentro de casa, que passou de 42% para 48,8%, e um crescimento na participação de companheiros, namorados e ex-parceiros como autores das agressões.

“Os impactos da violência doméstica sobre o mercado de trabalho aumentam o grau de dependência das mulheres vítimas de violência e as iniciativas que priorizem o seu acesso ao emprego devem ser incentivadas”.

Sala de Sessões, 25 de Outubro de 2021.


Vereador Alex Brito - CIDADANIA